

DECRETO Nº. 0733, DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

“Designa Servidor público Municipal, para exercer as funções de Procurador Geral Adjunto do Município de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, para o cargo comissionado de Procurador Geral Adjunto Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 0680, de 02.06.2023, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2.023..

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de junho de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal